

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012  
PROCESSO Nº 50515.056069/2012-16

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2012, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E  
HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA JOSÉ CARLOS DE FARIAS -  
ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa **JOSÉ CARLOS DE FARIAS - ME.**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 95, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20211-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.386.023/0001-98, representada neste ato pelo senhor **JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, brasileiro, separado, portadora da carteira de identidade nº. 03065011-31 expedida pela FP/RJ e CPF nº. 336.573.437-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no inc. II, do art. 57 c/c no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 7º, do Decreto 7.203, de 04 de junho de 2010, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a partir de 16 de outubro de 2016, por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ **88.508,28** (oitenta e oito mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250:

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE 800006.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE Pactuação

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do Contrato nº 040/2012, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.

### CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 040/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 06 de outubro de 2016.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

  
EDUARDO JOSÉ MARRA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

  
JOSÉ CARLOS DE FARIAS

TESTEMUNHAS:



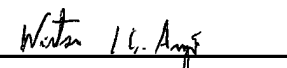
Nome:

CPF: Paulo Junqueira Khouri

CI: CPF: 031.223.218-47

RG: 50.1779 SSP/GO

Nome:

  
Werton Lázaro Silva Araújo

CPF: 015.017.281-80

CI: RG: 0.000.000.000-00

